MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

(Processo Administrativo nº 63322.000836/2026-39)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Realização de procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de material de copa, cozinha e refeitório (itens para a Praça d'Armas), destinado ao 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste (HU-91), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit com 12 colheres de sopa em aço inoxidável, lisa e polida, espessura 1,50 mm	337384	PCT	2	30,31	60,62
2	Kit com 12 colheres de sobremesa em aço inoxidável, comprimento 20 cm, espessura 3	437924	PCT	8	29,85	238,80

	mm					
3	Kit com 12 colheres de chá em aço inoxidável	230526	PCT	6	20,22	121,34
4	Kit com 12 colheres de café em aço inoxidável	230563	PCT	6	28,86	173,18
5	Ebulidor de alumínio para aquecimento de água, 37 cm, 127 V, 2.000 W	365570	UN	2	60,02	120,03
6	Faca para cortar carne, lâmina em aço inox 10", cabo plástico branco	334673	UN	2	49,79	99,57
7	Faca para pão tipo serrilhada, lâmina inox 20 cm, cabo em polietileno branco	355382	UN	2	24,99	49,97
8	Ramequim em porcelana branca, 200 ml, 42 mm altura x	453639	UN	76	7,93	602,56

	90 mm largura					
9	Kit de taças de sobremesa em vidro, capacidade 200 ml	465892	PCT	12	42,24	506,92
10	Garrafa térmica em aço inox, capacidade 2,5 L, tampa tipo pressão, ampola inquebrável	468441	UN	2	180,60	361,20
11	Bandeja redonda antiderrapante, PVC emborrachado preto, diâmetro 40 cm, altura 3 cm	477446	UN	6	51,55	309,30
12	Copo de vidro transparente para cerveja/chope, 300 ml, boca 65 mm, alt. 161 mm	227106	UN	36	9,93	357,48
13	Prato para pão/aperitivos em porcelana branca lisa,	654691	UN	36	11,99	431,76

	diâmetro 15 cm					
14	Prato de sobremesa em louça branca, diâmetro 19 cm	294213	UN	150	12,64	1.895,50
15	Resistência tipo U para balcão térmico, aço inox, 220 V, potência nominal 2 kW	463353	UN	2	93,95	187,90
16	Jarra de vidro para água/suco com alça e tampa plástica, capacidade 1,5 L	375064	UN	12	32,98	395,76
17	Kit com 12 garfos de mesa em aço inox, acabamento polido, 20 cm comp., 3 mm espessura	270152	PCT	8	57,81	462,45
18	Kit com 12 garfos de sobremesa em aço inox, 183 mm comp., 2,25 mm espessura	387763	PCT	17	34,01	578,11

19	Kit com 6 copos de vidro (whisky/aperitivos), 250 ml, boca 76 mm, alt. 81 mm	241584	PCT	40	42,03	1.681,20
20	Kit com 12 xícaras de café com pires em porcelana branca, capacidade 60 ml	249675	PCT	10	63,50	635,00
21	Jogo com 6 taças para vinho tinto 450 ml, cristal/vidro de alta resistência, bojo largo	3175	PCT	6	82,83	497,00
22	Jogo com 6 taças para água 500 ml em vidro transparente, formato ergonômico	356096	PCT	4	56,58	226,30
23	Jogo com 6 taças para vinho branco 380 ml, vidro/cristal ecológico	463567	PCT	6	61,56	369,36

	transparente					
24	Espátula para bolo/torta triangular inteiramente em aço inox polido (24 a 26 cm)	452231	UN	2	18,08	36,15
25	Espátula culinária de silicone de alta resistência com haste em aço inox, livre de BPA	463695	UN	2	18,27	36,55
26	Espátula curva para chapa em aço inox, lâmina 3", cabo ergonômico em polipropileno	443217	UN	2	23,77	47,53
27	Kit com 6 jogos americanos retangulares impermeáveis e laváveis (42-45 cm x 30-35 cm)	418521	PCT	10	44,87	448,73
28	Kit com 12 facas de mesa em aço inox monobloco, serrilha fina (21	270149	PCT	8	51,65	413,17

	a 23 cm)					
29	Kit com 12 facas de sobremesa em aço inox monobloco (183 mm x 17 mm x 2 mm)	269036	PCT	8	48,66	389,28
30	Porta-guardanapos aramado em aço carbono/inox, acabamento cromado/epóxi (14,5 x 7,5 cm)	240318	UN	10	14,80	148,03
31	Prato de baixo (sousplat) redondo 33 cm, acabamento laqueado fosco em relevo	464459	UN	48	37,78	1.813,60
32	Tábua para alimentos/petisqueira redonda 40 cm em madeira maciça atóxica tratada	445558	UN	5	69,73	348,65
33	Bule em aço inoxidável 680 ml, com bico fino alongado	233622	UN	2	44,87	89,73

	(pescoço de ganso)		
	VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO		**R$ 15.072,06**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar e termo de pesquisa de mercado.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da entrega da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. A emissão da Nota de Empenho substituirá o termo de contrato formal, com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade inadiável de suprir o 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste (HU-91) com materiais de consumo e utensílios de copa, cozinha e refeitório destinados à Praça d'Armas, em conformidade com os princípios da eficiência, dignidade, continuidade do serviço público e adequada gestão logística militar.

2.2. A Praça d'Armas e as instalações de alimentação da Organização Militar desempenham papel primordial na manutenção da rotina de apoio aos militares do Esquadrão. A carência ou deterioração de itens básicos de mesa, talheres, copos, pratos e recipientes compromete as condições operacionais e sanitárias, bem como as cerimônias e recepções institucionais de competência da unidade militar.

2.3. A aquisição mostra-se indispensável para reequipar o acervo e manter os estoques operacionais em níveis satisfatórios, evitando o desabastecimento e garantindo plena salubridade, apresentação e funcionalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução compreende o fornecimento integral dos itens e utensílios para serviço de mesa e copa relacionados no subitem 1.1, prezando pela padronização, atoxidade, resistência mecânica e facilidade de higienização.

3.2. Ciclo de vida: Os produtos deverão ter durabilidade compatível com o uso continuado em ambiente militar/industrial coletivo. As embalagens de fornecimento deverão ser constituídas de material reciclável ou biodegradável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: Os bens fornecidos deverão observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT/Inmetro) e critérios do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando materiais atóxicos (livres de BPA), resistentes à esterilização e de fácil reciclabilidade.

4.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da Contratação: Não haverá exigência de prestação de garantia contratual dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em vista da baixa complexidade e pronta entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega: O prazo para entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, devendo ocorrer em remessa única.

5.2. Local: Os bens deverão ser entregues no 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste, situado na Rua Rio Itaquaí, s/nº, Vila Buriti – Distrito Industrial, CEP 69072-080, Manaus – AM, no Departamento de Material/Operações, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

5.3. Garantia dos Produtos: O prazo de garantia é aquele previsto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contado a partir do recebimento definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão ou fiscal expressamente designado pela Administração, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fiscal técnico verificará a conformidade das especificações, integridade dos materiais, marcas, quantidades e ausência de defeitos físicos ou estruturais.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O Contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa nos prazos legais, incluindo: advertência,

multa moratória/compensatória, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento: Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para posterior conferência, e definitivamente em até 5 (cinco) dias úteis após verificação detalhada da qualidade e quantidade.

8.2. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a finalização da liquidação da despesa, mediante crédito em conta corrente e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo total estimado da contratação é de R$ 15.072,06 (quinze mil, setenta e dois reais e seis centavos), apurado no Mapa Comparativo de Preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União vinculados ao Comando da Marinha.

Elaborado por:
Manaus, AM, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE MACEDO MILLER
Data: 10/11/2026 17:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE MACEDO MILLER
Terceiro-Sargento (AR)
Responsável pela Demanda

Aprovado por:
Manaus, AM, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO PEREIRA CANO
Data: 11/11/2026 15:02:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ALBERTO PEREIRA CANO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas